

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua – Setor de Licitação
E-mail: licitacao@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ref.: Pregão Eletrônico nº 013/2025 – Processo Administrativo nº 5394/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção e Ferramentas.

MVH EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **15.029.274/0001-80**, com sede à **Rua Major Padilha, nº 31, Bairro São Félix em Santo Antonio De Pádua/RJ, CEP: 28.470-000**, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da exigência sobre a exequibilidade da proposta e apresentação de **Inventário Contábil**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

I – DOS FATOS

A ora Recorrente apresentou tempestivamente a documentação de habilitação exigida no edital. Todavia, foi apontada a ausência de **Inventário Contábil** dentre os documentos apresentados.

Cumprе esclarecer que a empresa ficou **paralisada em suas atividades por alguns anos**, sem operações que justificassem a elaboração de novos inventários. Os inventários referentes ao período anterior já se encontram **prescritos**, nos termos da legislação comercial e tributária, não subsistindo a obrigatoriedade de sua manutenção para fins de comprovação contábil atual.

Dessa forma, em substituição ao inventário contábil, a Recorrente apresenta a **DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais**, documento oficial que demonstra a regularidade fiscal da empresa perante o Fisco, atendendo ao propósito de transparência e controle da situação econômico-financeira.

II – DO DIREITO

O art. 60, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que a fase de habilitação deve ser pautada em critérios **objetivos e proporcionais**, de modo a não restringir a competitividade do certame.

A exigência de apresentação de documento prescrito, inexistente ou inaplicável à realidade da empresa, constitui **formalismo excessivo**, vedado pelos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, consagrados na própria Lei nº 14.133/2021 (arts. 5º e 12).

Ademais, a **DEFIS**, regularmente transmitida à Receita Federal, cumpre o papel de comprovar a situação econômico-fiscal da empresa, revelando-se documento idôneo e contemporâneo para fins de habilitação.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria:

1. O **recebimento e conhecimento** do presente recurso;
2. O **afastamento da exigência de apresentação do inventário contábil**, reconhecendo sua prescrição;
3. O **aceite da DEFIS** apresentada em substituição, como documento idôneo e suficiente para fins de habilitação;
4. A consequente **manutenção da habilitação** da empresa Recorrente no certame.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 02 de setembro de 2025.

MANOEL ANTONIO
SOUZA
LEITE:08221789747

Assinado de forma digital
por MANOEL ANTONIO
SOUZA LEITE:08221789747
Dados: 2025.09.02 09:51:42
-03'00'

MANOEL ANTONIO SOUZA LEITE
(Representante Legal)
MVH EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 15.029.274/0001-80



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 15.029.274/0001-80
Nome empresarial: CONSTRU CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA -
ME
Data de abertura no CNPJ: 10/02/2012
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	11
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 082.217.897-47

Nome: MANOEL ANTONIO SOUZA LEITE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	99,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 0,00

CPF do sócio: 122.325.657-00

Nome: MOISES VICTOR CARNEIRO SOUZA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 10.560,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	1,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 15.029.274/0001-80 UF: RJ

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? **Não**

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 104.571,43
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 97.193,27
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 2.360,98
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 51,21
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 132.660,82

Aquisições no mercado interno	R\$ 132.660,82
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 187,81
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 3.091,99
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 132.848,63
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 126.146,13

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 46.597,98
PR	R\$ 3.830,17
SC	R\$ 4.943,58
SP	R\$ 8.488,69

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 251,75

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **17/03/2017 13:10:10**

Número do Recibo: **02.07.17076.0368851-3**

Autenticação: **15239.02141.92111.74157**